



Universidade Federal de Juiz de Fora
Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

RESOLUÇÃO Nº. 28/2016 – CSPP

**Altera o Regimento da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da
Universidade Federal de Juiz de Fora**

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado, na reunião ordinária do dia 29 de setembro de 2016,

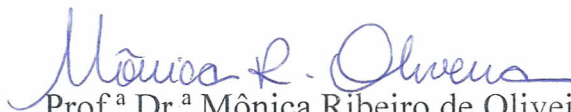
RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** as alterações no Regimento da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da Universidade Federal de Juiz de Fora, nos seguintes termos:

- a) Art. 5º, VI, passa a vigorar com o seguinte texto: Um docente doutor, representante da Faculdade de Medicina Veterinária;
- b) Art. 7º, Parágrafo Único, passa a vigorar com a seguinte redação: O mandato do Presidente e Vice Presidente será de três anos, admitindo-se possibilidade de uma recondução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 29 de setembro de 2016.


Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSP